



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de Novembro de 2021

Edição 1.675 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

### MUNICIPIO DE TAMARANA

#### DECRETO Nº 000280/21 de 16 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 30.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.304.0012.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.470,00

08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 22.530,00

08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - 20.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - 15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

03.01 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

03.01.04.124.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - 50.000,00

03.01.04.124.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 9.000,00

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO

06.01.28.843.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - 1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 11.000,00



07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

07.01.12.365.0015.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES

30.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2021**

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**DECRETO Nº 281/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Altera a redação do do Decreto nº 208, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o Comitê Central de Volta às aulas, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução Conjunta nº 004/2021, de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação que versa sobre o Plano de Biossegurança para a volta às aulas na Rede Municipal de Ensino.

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica alterada a redação do Decreto nº 208, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o Comitê Central de Volta às aulas da Rede Municipal de Ensino de Tamarana, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica criado o Comitê Central de volta às aulas e monitoramento dos casos de COVID 19 que possam surgir nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

**I - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Rafael Nascimento da Silva - CPF 068.513.909-30;

**II - Secretária Municipal de Saúde:**

Viviane Granado Barreira Silva - CPF: 029.644.639-48;

**III - Direção da Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo:**

Rosinéia de Moraes Baeza Azevedo - CPF: 004.871.879-38;

**IV - Direção da Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida:**

Valdenice Carneiro Gouveia - CPF: 027.635.229-71;

**V - Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança:**

Tifani Basbasque Vieira - CPF: 053.848.629-55;

**VI - Direção da Escola Rural Municipal Enes Barbosa:**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

João Nelson Monteiro - CPF: 993.690.609-87;

**VII - Conselho Municipal de Educação:**

Rosângela Eiko Matushita Morokawa - CPF: 772.831.559-53;

Eliane Regina Silva Fabrício - CPF: 047.386.909-81;

**VIII - Coordenação da Vigilância Epidemiológica Municipal:**

Verinha Caetano Nogueira - CPF: 032.205.239-68;

**IX - Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal:**

Roseli Aparecida Alves - CPF: 780.885.349-68.

**ART. 3º** - Este Comitê ficará responsável pela avaliação e monitoramento dos casos de COVID 19 que possam surgir nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Tamarana e de todos os protocolos e disposições das salas de aula de cada unidade escolar, dos atendimentos individuais e na administração das aulas em sistema híbrido de ensino.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 16 de novembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Espores



**PORTARIAS**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 209/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Aguinaldo Moreira, portador do CPF nº 766.853.659-00 e da Identidade RG nº 5.368.699-0 SESP/PR, servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento em Comissão, como **Responsável pelo Posto Avançado de Tamarana**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 12 de novembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 210/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 13/11/2021, ao servidor **Dione Cordeiro da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 40.522, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jonatas Izidoro do Nascimento**  
Secretário de Obras



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 211/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento por motivo de doença em pessoa da família, retroativamente a 08/11/2021, à servidora **LEDINA SERRA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, ocupante dos Cargos Efetivos de Professora com Magistério, matrícula 24.040 e Professora de Ensino Fundamental, matrícula 24.041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021 DE 12/11/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**PROCESSO Nº 161/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - 2º COLOCADO DO ITEM 151 - GLICEROL 120 MG/ML ENEMA 500 ML - POR PRAZO RESIDUAL.**

**O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 586,80 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS E OITENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 09/12/2021.**

TAMARANA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 61/2021 - PE
	Processo Administrativo: 129/2021 Processo de Licitação: 129/2021 Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 129/2021
- b) Licitação Nr.: 61/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 16/11/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato, a serem utilizados em todos os departamentos e secretarias pertencentes a esta administração pública

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004670 - C P SUZUKI	2	0,0000	1.337,00
- 003778 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	11	0,0000	11.158,87
- 004669 - EDUARDO GUERRA DO CARMO	19	0,0000	29.955,27
- 002842 - HERNANDES & CIA LTDA ME	10	0,0000	5.557,55
- 004596 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	77	0,0000	84.842,42
	<hr/> 119		<hr/> 132.851,11

Tamarana, 16 de Novembro de 2021.	----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
-----------------------------------	--



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 60/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 128/2021 Processo de Licitação: 128/2021 Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 128/2021
- b) Licitação Nr.: 60/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 12/11/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa, para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003993 - JANAINA SCACCO CHAVES RESTAURANTE	1	0,0000	20.486,90
	1		20.486,90

Tamarana, 12 de Novembro de 2021.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA 036/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Revoga a Portaria 024/2021 de 23 de julho de 2021 que dispõe sobre a criação do Comitê de Volta às Aulas da Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo no Município de Tamarana e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021 e a Resolução Conjunta 004/2021 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 024/2021 de 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Fica criado o Comitê de volta às aulas e Monitoramento dos casos de COVID-19 da Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, do Município de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

**I - Direção da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Iracema Torres Rochedo:**

Rosinéia de Moraes Baeza Azevedo - CPF: 004.871.879-38;

**II – Representantes dos Professores da instituição em carga de 40 horas semanais:**

Ilma Lopes dos Santos – CPF: 672.832.099-72

Rosineis Salvador Picholi – CPF: 030.339.699-76

**III – Representante da APMF:**

Wagner Izidoro do Nascimento – CPF: 038.224.769-54



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**IV – Representante do Conselho Escolar:**

Silvia Cristina Wismeck Ribeiro – 816.318.639-91

**V – Representante da Coordenação Pedagógica:**

Diaine Maruse Segá Marcondes – CPF: 021.881.509-37

**Art. 3º** - Este Comitê ficará responsável pela avaliação, monitoramento de casos que possam surgir no ambiente escolar e cumprimento dos requisitos e protocolos elencados na Resolução 004/2021 de 29 de junho de 2021 e pelo Comitê Central de Volta às aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 16 de novembro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA 037/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Revoga a Portaria 025/2021 de 23 de Julho de 2021 que dispõe sobre a criação do Comitê de Volta às Aulas da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida no Município de Tamarana e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021 e a Resolução Conjunta 004/2021 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 025/2021 de 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Fica criado o Comitê de volta às aulas e Monitoramento dos casos de COVID-19 da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida, do Município de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

**I – Direção da Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida:**

Valdenice Carneiro Gouveia Paz - CPF: 027.635.229-71

**II – Representantes dos Professores da instituição em carga de 40 horas semanais:**

Mara Sônia Balconi – CPF: 869.277.959-87

Sandra Mara Schiavon Santos – CPF: 993.680.489-91

**III – Representante da APMF:**

Lidia Dala Pola Botti – CPF: 016.974.619-48



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**IV – Representante do Conselho Escolar:**

Nair Carneiro dos Santos – CPF: 068.899.739-25

**V – Representante da Coordenação Pedagógica:**

Midia Larreia Alves da Silva – CPF: 034.633.859-02

**Art. 3º** - Este Comitê ficará responsável pela avaliação, monitoramento de casos que possam surgir no ambiente escolar e cumprimento dos requisitos e protocolos elencados na Resolução 004/2021 de 29 de junho de 2021 e pelo Comitê Central de Volta às aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 16 de novembro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA 038/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Revoga a Portaria 026/2021 de 29 de julho de 2021 que dispõe sobre a criação do Comitê de Volta às Aulas do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança no Município de Tamarana e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021 e a Resolução Conjunta 004/2021 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 026/2021 de 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Fica criado o Comitê de volta às aulas e Monitoramento dos casos de COVID-19 do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, do Município de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

**I - Direção Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança:**

Tifani Basbasque Vieira - CPF: 053.848.629-55

**II – Representantes dos Professores da instituição em carga de 40 horas semanais:**

Agrinaura da Silva Costa – CPF: 034.171.459-37

Marcia Rodrigues Ramos – CPF: 021.563.249-48

**III – Representante da APMF:**

Viviane Aparecida Rodrigues Vicentin – CPF: 030.879.889-95



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**IV – Representante do Conselho Escolar:**

Tatiane Gouveia da Fonseca – CPF: 396.905.608-08

**V - Representante da Coordenação Pedagógica:**

Eva Ramiro – CPF: 014.338.419-83

**Art. 3º** - Este Comitê ficará responsável pela avaliação, monitoramento de casos que possam surgir no ambiente escolar e cumprimento dos requisitos e protocolos elencados na Resolução 004/2021 de 29 de junho de 2021 e pelo Comitê Central de Volta às aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 16 de novembro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA 039/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Revoga a Portaria 027/2021 de 29 de julho de 2021 que dispõe sobre a criação do Comitê de Volta às Aulas da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Município de Tamarana e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021 e a Resolução Conjunta 004/2021 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 027/2021 de 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Fica criado o Comitê de volta às aulas e Monitoramento dos casos de COVID-19 da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, do Município de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

**I – Direção da Escola Rural Municipal Enes Barbosa:**

João Nelson Monteiro - CPF: 993.690.609-87

**II – Representantes dos Professores da instituição:**

Patrícia Aparecida Tonza Fernandes da Silva – CPF: 007.504.069-76

Tatiane Aparecida da Silva Nunes – CPF: 063.871.079-03

**III – Representante da APMF:**

Maria Lenir Monteiro Gouvea – CPF: 029.082.629-24

**IV – Representante do Conselho Escolar:**

Francisco Regnan Almeida – CPF: 012.445.269-83



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**V – Representante da Coordenação Pedagógica:**

Izabel Cristina Jacob Ramos – CPF: 993.624.149-53

**Art. 3º** - Este Comitê ficará responsável pela avaliação, monitoramento de casos que possam surgir no ambiente escolar e cumprimento dos requisitos e protocolos elencados na Resolução 004/2021 de 29 de junho de 2021 e pelo Comitê Central de Volta às aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 16 de novembro de 2021.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)